

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

Código de Verificação

Número da Nota

4QYJ-RVQ4

00000074

Data e Hora de Emissão 15/12/2020 16:08:40

PRESTADOR DE SERVICOS



CPF/CNPJ: **27.392.536/0001-56** Inscrição Municipal: **1.048.965-2** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: GUILHERME DE JESUS VEIGA DA SILVA 12797475798

Nome Fantasia: Veiga Diniz Desenvolvimento Tel.: 2131064549

Endereço: RUA CLODOALDO FREITAS 382, APT 201 - GUADALUPE - CEP: 21660-300 Município: RIO DE JANEIRO UF: **RJ** E-mail: guilhermeveiga19@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 04.071.904/0001-69 Inscrição Municipal: 0.286.307-3 Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: ALPHA LATINA SERVICOS EIRELI EPP

Endereço: AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BLC 003 SAL 1521 - BARRA DA Tel.: 21-2493-8455

TIJUCA

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: faturamento@mastervigexpress.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Segunda parcela do 13º

Banco Bradesco Agência: 2845

Conta Corrente: 0015502 - 0

CPF: 127.974.757-98

VALOR DA NOTA = R\$ 1.969,57

01.01.02 - desenvolvimento de sistemas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.